
**EDITAL Nº 001/18 – Especialização em Questão Social na Perspectiva Interdisciplinar
UFPR Setor Litoral**

**EDITAL DE PRORROGAÇÃO DA INSCRIÇÃO PARA SELEÇÃO PARA O
CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM QUESTÃO SOCIAL NA PERSPECTIVA
INTERDISCIPLINAR TURMA 2018**

A Direção da UFPR Setor Litoral e a Coordenação do Curso de Especialização em Questão Social na Perspectiva Interdisciplinar da UFPR Setor Litoral - tornam público a prorrogação para as inscrições para seleção de estudantes do curso de pós-graduação em nível de especialização no período de 01 de dezembro de 2017 à 13 de abril de 2018.

1. DO CURSO

1.1. Carga horária

Mantido o edital nº 001/17.

1.2. Período de execução

O início do curso será em 19 de maio de 2018 e sua finalização é prevista para 13 de julho de 2019. As aulas serão realizadas nas dependências da UFPR Setor Litoral, semanalmente aos sábados, no horário das 8h às 12h e das 13h às 18h, a coordenação do curso e a UFPR Setor Litoral não se compromete com transporte para os alunos selecionados.

2. DAS VAGAS

Mantido o edital nº 001/17.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. Período

No período de 01 de dezembro de 2017 à 13 de abril de 2018, de segunda a sexta-feira, das 8h30 às 11h30 e das 14h às 17h.

3.2. Local

As inscrições serão realizadas na Recepção/Protocolo da UFPR Litoral, à Rua Jaguariaíva, Nº 512, Caiobá – Matinhos/ PR. CEP: 83260-000 ou via serviço de Sedex dos Correio, destinadas ao mesmo endereço ao *Curso de Especialização em Questão Social pela Perspectiva Interdisciplinar*, com data de postagem até 13 de abril de 2018. Toda a documentação deve ser entregue em envelope único e lacrado.

3.3. Documentação necessária

3.3.1. São documentos necessários para a inscrição:

- a. Curriculum Vitae não documentado;
- b. Fotocópia do diploma de graduação – frente e verso (no caso de estudantes em fase de conclusão de curso, ver item 3.3.4);
- c. Fotocópia do histórico escolar da graduação;
- d. Fotocópias do RG e do CPF;
- e. Fotocópia do comprovante de residência (água, luz ou telefone);
- f. Ficha de inscrição totalmente preenchida (disponível no site).

3.3.2. A falta de qualquer documento listado no item 3.3.1 implica no indeferimento da inscrição do candidato.

3.3.3. Somente o candidato que entregar toda a documentação no prazo previsto terá sua inscrição homologada, permitindo-lhe a continuidade no processo seletivo.

3.3.4. Estudantes em fase de conclusão de curso de graduação somente poderão se inscrever tendo efetuado colação/outorga ou que esteja agendada colação/outorga de grau até o dia 19 de maio de 2018, poderão se inscrever mediante declaração da Coordenação da Câmara/Departamento de seu curso em que conste que o estudante está apto à formatura e indicação de data da realização da colação/outorga de grau.

3.4. Homologação das Inscrições

3.4.1. Serão homologadas as inscrições dos candidatos que apresentarem toda a documentação disposta no item 3.3.

3.4.2. O resultado das inscrições homologadas será divulgado até o dia 23 de abril de 2018, no site www.litoral.ufpr.br e no Edital Acadêmico da UFPR – Setor Litoral à Rua Jaguariaíva, Nº 512, Caiobá – Matinhos/ PR.

3.4.3. A interposição de recursos poderá ser feita até dia 25 de abril de 2018 até às 17 horas.

3.4.4. O pedido de recurso, deverá ser escrito de próprio punho e com argumentação substanciada, deverá ser protocolado na Recepção/Protocolo da UFPR Setor Litoral cujo endereço constante no item 3.2.

3.4.5. O resultado dos pedidos de recurso será divulgado até o dia 27 de abril de 2018 no site www.litoral.ufpr.br e no Edital Acadêmico da UFPR – Setor Litoral à Rua Jaguariaíva, Nº 512, Caiobá – Matinhos/ PR.

4. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

Mantido o edital 001/17.

5. DA SELEÇÃO E DA APROVAÇÃO

Mantido o edital 001/17.

6. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA SELEÇÃO

O resultado da seleção será divulgado em ordem alfabética por categoria até o dia 14 de maio de 2018 no site www.litoral.ufpr.br e no Edital Acadêmico da UFPR Litoral, à Rua Jaguariaíva, Nº 512, Caiobá – Matinhos/ PR.

7. DOS RECURSOS

7.1. A interposição de recursos poderá ser feita no dia 16 de maio de 2018 até às 17 horas.

7.2. O pedido de recurso, escrito de próprio punho e com argumentação substantiada, deverá ser protocolado na Recepção/Protocolo da UFPR Litoral cujo endereço consta no item 3.2.

7.3. O resultado dos pedidos de recurso será divulgado via e-mail ao candidato.

Matinhos, 27 de fevereiro de 2018.

Almir Carlos Andrade
Coordenador do Curso de Especialização em
Questão Social na Perspectiva Interdisciplinar